

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNP.J. 23.060.817/0001-50

INDICAÇÃO Nº 055/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal E demais Vereadores. Jorge Nogueira Picanço

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providencie a Reforma e a Cobertura da Quadra de Esportes do Bairro do Juvenil.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência da degradação do patrimônio de incentivo as diversas modalidades esportivas, se faz necessária a recuperação da referida quadra, e além disso efetuar a cobertura, pois a mesma em pleno funcionamento irá proporcionar inúmeros benefícios à saúde humana não só dos moradores do bairro mas de toda a cidade, atuando na prevenção de diversas doenças.

Portanto, como representantes da sociedade terra-santense, é essencial estimularmos a prática do esporte na população, dada a comprovação do seu poder de transformação na luta por uma vida mais saudável e na inclusão social, adotando-o como forma de melhorar a convivência na sociedade e na promoção da paz social.

Considerando o exposto, peço o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta matéria, e que o Prefeito Municipal se sensibilize em executar o pleito solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 19 de Junho

de 2017.

LUCIVALDO BARBOSA LOBATO

Vereador – PSD